

# DIÁRIO OFICIAL Ano VI do DOE **ELETRÔNICO** Nº 1.643

Belém, quinta-feira,

01 de fevereiro de 2024

18 Páginas





## BIÊNIO – janeiro de 2023 / janeiro de 2025

Antonio José Costa de Freitas Guimarães Conselheiro/Presidente do TCMPA

#### Lúcio Dutra Vale

Conselheiro/Vice-presidente do TCMPA

### José Carlos Araújo

Conselheiro/Corregedor do TCMPA

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão Conselheiro/Ouvidor do TCMPA

## Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira/Diretora Geral da Escola de Contas Públicas do TCMPA \*6

Luis Daniel Lavareda Reis Junior Conselheiro/Presidente da Câmara Especial

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro/Vice-Presidente da Câmara Especial

### CONSELHEIRO(A) SUBSTITUTO(A):

- → José Alexandre da Cunha Pessoa
- **→** Sérgio Franco Dantas
- → Adriana Cristina Dias Oliveira
- → Márcia Tereza Assis da Costa

## CRIAÇÃO

"O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980 , à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16, § 1º da Constituição Federal."

"Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade."

### VISÃO

"Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública."

# REGULAMENTAÇÃO/DOE TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015 1; Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA 1; Sua estreia aconteceu em 13/12/2016 .

# CONTATO/DOE do TCMPA

Secretaria Geral/ (91) 3210-7813 🖃 suporte.doe@tcm.pa.gov.br 😷

### ENDEREÇO/TCMPA

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio. Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 4 - Telefone: 2 (91) 3210-7500 (Geral)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA TEM **CONTAS DE 2022 APROVADAS COM RESSALVAS** 



O Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia teve sua prestação de contas de 2022 aprovada, com ressalvas, pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA). A decisão foi tomada durante a 4º sessão ordinária do Pleno, realizada nesta terça-feira (30), sob a condução do conselheiro Antonio José Guimarães, presidente da Corte de Contas, e do conselheiro Lúcio Vale, vice-presidente do TCMPA.

O processo foi relatado pelo conselheiro Sérgio Leão. O ordenador de despesas, Wesdras Pereira Nunes, receberá o alvará de quitação das despesas ordenadas, no valor de R\$ 8.788.578,20, após comprovar o recolhimento do valor total de R\$ 2.289,10 (500 UPF-PA), no prazo de 30 dias, a título de multas por falhas e impropriedades cometidas.

O gestor cometeu as seguintes falhas: descumprimento do regime de competência da despesa na apropriação incorreta das obrigações patronais; não repasse ao INSS da totalidade das contribuições retidas dos contribuintes, no valor de R\$ 36.264,19; e impropriedades constatadas em processos licitatórios.

## NESTA EDICÃO

	DO TRIBUNAL PLENO OU CÂMARA ESPECIAL	
4	PUBLICAÇÃO DE ATO - JULGAMENTO	02
	DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP	
4	PAUTA DE JULGAMENTO	06
	DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ESPECIAL	
4	PAUTA DE JULGAMENTO	08
	DO GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO	
4	TORNAR SEM EFEITO	11
	CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO – CCE	
4	NOTIFICAÇÃO	12
	DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA	
4	CONTRATO	12
4	PORTARIA	13







# DO TRIBUNAL PLENO OU CÂMARA ESPECIAL

# **PUBLICAÇÃO DE ATO - JULGAMENTO**

# **ACÓRDÃO**

### ACÓRDÃO № 42.053

PROCESSO Nº 137216.2017.2.000

JURISDICIONADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DE MARITUBA

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

EXERCÍCIO: 2017

INTERESSADO(A): MICHELE BEGOT OLIVEIRA BISCARO

INSTRUÇÃO: 4º CONTROLADORIA PROCURADOR(A): MARIA REGINA CUNHA

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARITUBA. EXERCÍCIO DE 2017. DEFESA NÃO APRESENTADA. FALHAS GRAVES NÃO SANADAS. CONTAS IRREGULARES. MULTAS. VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo Nº 137216.2017.2.000, ACORDAM, unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45, inciso III, da Lei Estadual nº 109/2016;

DECISÃO: JULGAR IRREGULARES as contas do(a) Sr(a) Michele Begot Oliveira Biscaro, exercício financeiro de 2017;

IMPUTAR débito de R\$ 9.679.558,01, ao(à) Sr(a) Michele Begot Oliveira Biscaro, que deverá ser atualizado monetariamente a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao do processo ora analisado, segundo os índices e condições estabelecidos na legislação local, que deverá ser recolhido ao ERÁRIO no prazo de 60 (sessenta) dias com base no art. 706, §5º, do RI/TCM-PA.

APLICAR as multas abaixo ao(à) Sr(a) Michele Begot Oliveira Biscaro, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP, instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29/12/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 695, caput, do RI/TCM-PA:

1. Multa na quantidade de 600 UPF-PA, que equivale atualmente o valor de R\$ 2.237,52, prevista no Art. 698, inciso IV, alínea "b", do RI/TCM/Pa, pela divergência entre o valor fixado da despesa na Lei Orçamentária e o constante nos arquivos eletrônicos encaminhados.

- 2. Multa na quantidade de 600 UPF-PA, que equivale atualmente o valor de R\$ 2.237,52, prevista no Art. 698, inciso IV, alínea "b", do RI/TCM/Pa, pelo não repasse das contribuições previdenciárias retidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), descumprindo o art. 195, II, da Constituição Federal.
- 3. Multa na quantidade de 600 UPF-PA, que equivale atualmente o valor de R\$ 2.237,52, prevista no Art. 698, inciso IV, alínea "b", do RI/TCM/Pa, pela classificação indevida de receita orçamentária, descumprindo o Princípio de Unidade de Caixa e infringindo os arts. 2º e 56, da Lei nº 4.320/64.
- 4. Multa na quantidade de 600 UPF-PA, que equivale atualmente o valor de R\$ 2.237,52, prevista no Art. 698, inciso IV, alínea "b", RI/TCM/Pa, pela não apropriação dos encargos patronais do exercício, descumprindo o art. 195, I, "a", da Constituição Federal e art. 50, II, da LC 101/00.
- 5. Multa na quantidade de 600 UPF-PA, que equivale atualmente o valor de R\$ 2.237,52, prevista no Art. 698, inciso IV, alínea "b", do RI/TCM/Pa, pelo envio dos arquivos eletrônicos das prestações de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre e Balanço Geral em desacordo com o disposto nas Resoluções nºs 9.065/2008/TCM-Pa, 10.329/2012/TCM/Pa e 002/2015/TCM/Pa.

Fica desde já ciente que o não recolhimento da multa no prazo estipulado, ficará o(a) ordenador(a) passível dos acréscimos decorrentes da mora, com base no art. 703, I, II e III, do Regimento Interno, deste Tribunal.

DETERMINAR o exposto a seguir:

1. Ciente a ordenadora de despesas, que o não recolhimento das multas aplicadas, no prazo de trinta (30) dias após o trânsito em julgado da presente decisão, resultará nos acréscimos decorrentes da mora, nos termos do art. 703, incisos I a III, do RI/TCM /Pa e, ainda, no caso de não atendimento das referidas determinações, os autos serão remetidos à Procuradoria Geral do Estado, objetivando o protesto e execução do título, na forma prevista no art. 697, §§1º e 2º do citado Regimento.

CAUTELARMENTE serão tornados indisponíveis os bens da ordenadora, durante um ano, em quantidade suficiente para garantir o ressarcimento ao erário municipal, do valor de R\$ 9.679.558,01, devidamente atualizado, correspondente ao lançamento à conta "agente ordenador".

Deve a presidência deste Tribunal expedir ofício à Promotoria de Justiça da Comarca de Marituba, para







adoção de providências judiciais de sua alçada, destinadas ao bloqueio e arresto de bens, junto aos sistemas BACENJUD, RENAJUD e Cartório de Registro de Imóveis de Marituba, visando a efetividade da medida cautelar fixada, independentemente do trânsito em julgado desta decisão.

Cópia dos autos deverá ser encaminhada ao Ministério Público estadual para as providências que entender cabíveis.

Sessão Virtual Eletrônica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Belém – PA, 13 a 17 de fevereiro de 2023.

### ACÓRDÃO № 43.318

Processo nº 1.024316.2023.2.0003

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal Assunto: Revogação de Medida Cautelar Pregão

Eletrônico nº 018/2023

Responsável: Cristiana Andrade Yokote Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Revogação de Medida Cautelar. Pregão Eletrônico 018/2023. Secretaria Municipal de Castanhal. Exercício de 2023. Fundamento Art. 146, I e II, do Regimento Interno do TCM/PA. Ciência a Ordenadora e ao Gestor Municipal.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator,

## DECISÃO:

I – Revogar a Medida Cautelar que sustou o Pregão Eletrônico nº 018/2023, nos termos do art. 348, I do RITCM-PA, visto tratar-se de contrato com empresa especializada na aquisição de medicamentos para uso contínuo no âmbito da população da municipalidade, que, por questão de saúde pública não poderá ficar desprovida de respectivos medicamentos;

III – Cientificar a Secretária Municipal de Saúde Cristiane
 Andrade Yokote e ao Prefeito Municipal de Castanhal
 Paulo Sérgio Rodrigues Titan.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, em 17 de agosto de 2023.

### **ACÓRDÃO №. 44.214**

Processo nº 054238.2021.2.000

Município: Ourem

Unidade Gestora: FUNDEB Assunto: Contas Anuais de Gestão Interessado: Manoel Maria Ferreira Siqueira Contadora: Maria de Lourdes Carvalho O Brien Instrução: 6ª Controladoria de Controle Externo Procuradora de Contas: Maria Inez Gueiros

Relator: Conselheiro Lúcio Vale

Exercício: 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO FUNDEB DE OUREM. EXERCÍCIO DE 2021. DEFESA TEMPESTIVA. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, em conformidade com o extrato de ata de julgamento e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, DECISÃO:

- I. JULGAR REGULARES, COM RESSALVAS, com fundamento no art. 45, II da Lei Complementar 109/2016, as contas do FUNDEB de Ourem, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Manoel Maria Ferreira Siqueira;
- II. APLICAR MULTAS, abaixo discriminadas, que deverão ser recolhidas ao FUMREAP, instituído pela Lei 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 695, caput, do RITCMPA:
- 1. Multa de 100 (cem) UPF-PA, com fulcro no art. 72, X da Lei Complementar 109/2016, pela não efetuação da correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, considerando o descumprimento do regime de competência previsto no art. 50, II da LRF;
- 2. Multa de 200 (duzentas) UPF-PA, com fulcro no art. 72, X da Lei Complementar 109/2016, pelas falhas detectadas em processos licitatórios e de contratação direta, conforme demonstrado no Relatório Técnico 237/2023/6ª Controladoria/TCMPA.
- III. DETERMINAR a expedição do competente Alvará de Quitação ao Ordenador, no valor de R\$ 17.521.311,17 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e um mil trezentos e onze reais e dezessete centavos), porém somente apos a comprovação do recolhimento ao FUMREAP, instituído pela Lei 7.368/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, das multas aplicadas nesta decisão;

IV. ADVERTIR o Ordenador de que o não recolhimento das multas aplicadas, na forma e prazo fixados, resultará nos acréscimos decorrentes da mora, com base no art. 703, I, II e III do RITCMPA e, ainda, no caso de não atendimento a referida determinação, na remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado do Pará, objetivando o









protesto e execução do título, na forma prevista no art. 697, §§1º e 2º do RITCMPA.

Plenário Virtual Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

## ACÓRDÃO № 44.215

Processo nº 122004.2021.2.000

Município: Santa Bárbara do Pará

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Contas Anuais de Gestão Interessada: Dyene Cristina Jardim Correa Contador: Afonso Cláudio Pinto Alves

Instrução: 6ª Controladoria de Controle Externo MPCM: Sub-Procurador Marcelo Fonseca Barros

Relator: Conselheiro Lúcio Vale

Exercício: 2021

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO. EXERCÍCIO DE 2021. ORDENADORA DYENE CRISTINA JARDIM CORREA. CONTAS REGULARES, COM RESSALVA. MULTAS. DETERMINAÇÃO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, DECISÃO:

I – JULGAR REGULARES, COM RESSALVA, as contas da Sr a Dyene Cristina Jardim Correa, Ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará no exercício de 2021, com fundamento no art. 45, inciso II da Lei Complementar 109/2016.

II – DETERMINAR a expedição do competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 17.238.508,41 (dezessete milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos), na forma do art. 46 da Lei Complementar 109/2016, cuja entrega fica condicionada a comprovação do recolhimento ao FUMREAP, instituído pela Lei 7.368/2009, de 29/12/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, das multas aplicadas nesta decisão, assim discriminadas:

1. Multa na quantidade de 200 - Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará-UPF/PA, com fulcro no art. 72, VII da Lei Complementar 109/201 do art. 698, III, "a", do RITCM/PA, pelo envio das remessas mensais dos arquivos contábeis do exercício de 2021 fora do prazo, descumprindo o art. 6º, inciso II da Instrução Normativa 02/2019/TCMPA;

2. Multa na quantidade de 200 - Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará-UPF/PA, com fulcro no art. 72, VII da Lei

Complementar 109/2016 e do art. 698, III, "a", do RITCM/PA, pelo envio das remessas de dados mensais folha de pagamento dos meses de janeiro a março/2021 e maio a novembro/2021 fora do prazo, descumprindo o disposto no art. 2º da Portaria 243/2021/GP/TCM/PA c/c art. 6º da Instrução Normativa 02/2019/TCM/Pa;

3. Multa na quantidade de 200 - Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará-UPF-PA, com fulcro no art. 72, X da Lei Complementar 109/2016 e do art. 698, IV, "b", do RITCMPA, pelo descumprimento do regime competência despesa da de apropriação (empenhamento) e recolhimento das obrigações patronais ao INSS, no montante de R\$ 3.572,71, previsto no artigo 50, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal;

4. Multa na quantidade de 200 - Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará-UPF/PA, com fulcro no art. 72, X da Lei Complementar 109/2016 e do art. 698, IV, "b", do RITCM/PA, pelas impropriedades nos processos licitatórios Dispensa de licitação 7/2021-00028 e Inexigibilidade de Licitação 6/2021-00006 e 6/2021-00010, descumprindo o art. 6º, II, da Resolução 43/2017/TCM/PA.

III. ADVERTIR a Ordenadora de que o não recolhimento das multas no prazo estipulado a tomara passível dos acréscimos decorrentes da mora, com base no artigo 703, incisos I, II e III do RITCMPA, e, ainda, no caso de não atendimento das referidas determinações, haverá remessa dos autos a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, objetivando o protesto e execução do título, na forma prevista no artigo 697, §§1º e 2º do RITCMPA. Plenário Virtual do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

# **ACÓRDÃO 44.270**

PROCESSO SPE 052002.2022.2.000

MUNICÍPIO: OEIRAS DO PARÁ ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**EXERCÍCIO: 2022** 

RESPONSÁVEL: ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO CONTADOR: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CAMARÃO

MONTEIRO

MPC: PROCURADORA MARIA REGINA FRANCO CUNHA RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

EMENTA: Prestação de Contas de Gestão. Remessa intempestiva da Prestação de Contas do 3º quadrimestre,







arquivos de fopag, RGF do 3º quadrimestre, e arquivos contábeis. Descumprimento da Instrução Normativa/TCM-PA Nº 011/2021. Multas. Contas Regulares com Ressalvas. Alvará de Quitação.

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão do Pleno, realizada nesta data, e nos termos do Relatório e Voto do Relator,

### DECISÃO:

I- JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as prestações de contas de gestão da CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da Sra ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO.

II- APLICAR multa na quantidade de 200 (duzentas) UPF/PA - Unidades de Padrão Fiscal do Estado do Pará, à Responsável ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO, que deverá ser recolhida ao FUMREAP/TCM-PA (Lei nº 7.368/2009), no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 695, caput, do RI/TCM-PA, pela remessa da prestação de contas do 3º quadrimestre, e dos arquivos de FOPAG, fora do prazo, descumprindo o inciso V do art. 335 do RI/TCM-PA c/c a Instrução Normativa nº 002/2019/TCM/PA; pela remessa intempestiva do RGF do 3º quadrimestre, descumprindo o inciso III do art. 335 do RI/TCM; pela remessa mensal dos arquivos contábeis dos meses de outubro, novembro e dezembro fora do prazo, descumprindo o art. 6º inciso I da Instrução Normativa nº 002/2019/TCM/PA.

III- ADVERTIR a Responsável que o não recolhimento da multa no prazo estipulado, ficará passível dos acréscimos decorrentes da mora, com base no art. 703, I, II e III, do Regimento Interno/TCM/PA.

IV- EXPEDIR o competente Alvará de Quitação à Responsável pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 3.129.822,88 (três milhões, cento e vinte e nove mil , oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), sem saldo remanescente para o exercício seguinte, condicionado ao pagamento da multa imputada.

Sessão do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 12 de dezembro de 2023.

### ACÓRDÃO № 44.363

Processo nº

1.059217.2023.2.0002/1.059217.2023.2.0003

Classe: Representação Município: Porto de Moz Órgão: Prefeitura Municipal Representado: Rosibergue Torres Campos (Prefeito Municipal)

Representante: Ministério Público de Contas

Exercício: 2023

Relator: Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PRECATÓRIOS DO FUNDEF/FUNDEB. POSSÍVEL RENÚNCIA DE RECEITA. NÃO CARACTERIZADA. REQUISITOS REGIMENTAIS NÃO ATENDIDOS. DENÚNCIA INADMITIDA À UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de representação interposta pelo Ministério Público de Contas em face do Sr. Rosibergue Torres Campos, Prefeito Municipal de Porto de Moz, exercício de 2023, cujo objeto é possível renúncia de receita dos precatórios oriundos das ações que tratam da complementação do FUNDEF/FUNDEB. Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, por unanimidade,

DECISÃO: em inadmitir a representação protocolada, em razão do não atendimento dos requisitos regimentais.

Ministério Público de Contas junto ao TCM-PA notificado da decisão na sessão de julgamento.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, na forma do art. 570 do Regimento Interno deste TCM-PA. Após, arquive-se os autos.

Sessão Plenária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, realizada em 25 de janeiro de 2024.

Protocolo: 45758

## **RESOLUÇÃO**

### RESOLUÇÃO № 16.763

PROCESSO № 1.018001.2018.1.0023 (SPE 018001.2018.1.000)

MUNICÍPIO: BREVES

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS DE

GOVERNO EXERCÍCIO: 2018

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FACE

RESOLUÇÃO № 16.609/2023

EMBARGANTE: ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA ADVOGADO: DANILO VICTOR DA SILVA BEZERRA —

OAB/PA Nº 21.764

RELATOR: CONSELHEIRO SEBASTIÃO CEZAR LEÃO

COLARES

EMENTA. Embargos de Declaração. Contas Anuais de

Governo. Conhecimento. Não provimento.











Vistos, relatados e discutidos os autos que trata dos Embargos de Declaração, RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão do Pleno realizada nesta data, e nos termos do Relatório e Voto do Conselheiro Relator,

DECISÃO: CONHECER dos Embargos de Declaração opostos por ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA, embargante e ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, contas de governo, exercício financeiro de 2018, e, NEGAR PROVIMENTO, nos termos da fundamentação.

Sessão do Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2023.

Protocolo: 45758

# DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP

## PAUTA DE JULGAMENTO

## **CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES**

O Secretário-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos Interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na Sessão Plenária Ordinária a ser realizada no dia 06/02/2024, às 9h, em sua sede, os seguintes processos:

## 01) Processo nº 1.098001.2023.2.0705

Responsável: Sr(a). JOCIMAR RAMOS MOURA – OAB-SP

nº 408.328

Interessado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARAUAPEBAS** 

Origem: Prefeitura Municipal / PARAUAPEBAS Assunto: Denúncias e Representações Externas

Exercício: 2023

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

## 02) Processo nº 072001.2021.1.000

Responsável: Sr(a). Thiago Reis Pimentel

Origem: Prefeitura Municipal / SANTAREM\_NOVO
Assunto: Poder Executivo - Governo - Prestação de
Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal

Exercício: 2021

Exercicio. 2021

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sr(a). Romulo Victor de Lima

### 03) Processo nº 039001.2022.1.000

Responsável: Sr(a). Lucídia Benitah de Abreu Batista

Origem: Prefeitura Municipal / JURUTI

Assunto: Poder Executivo - Governo - Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Advogado/Contador: Sr(a). Jaimilly Quintero Salomão e

Sr(a). Janira Castelo Alho - Contadoras

## 04) Processo nº 028001.2022.1.000

Responsável: Sr(a). Cleber Edson dos Santos Rodrigues

Origem: Prefeitura Municipal / CURRALINHO

Assunto: Poder Executivo - Governo - Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Advogado/Contador: Sr(a). Guilherme Augusto da Silva

## 05) Processo nº 040001.2022.1.000

Responsável: Sr(a). Alcides Abreu Barra

Origem: Prefeitura Municipal / LIMOEIRO DO AJURU Assunto: Poder Executivo - Governo - Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Advogado/Contador: Sr(a). Paulo Sérgio Fadul Neves

### 06) Processo nº 047001.2022.1.000

Responsável: Sr(a). Maria Nilma Silva de Lima

Origem: Prefeitura Municipal / MOJU

Assunto: Poder Executivo - Governo - Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Advogado/Contador: Sr(a). Fabio Pantoja de Souza e

Sr(a). Paulo Sergio Fadul Neves

# 07) Processo nº 049001.2022.1.000

Responsável: Sr(a). Eder Azevedo Magalhães

Origem: Prefeitura Municipal / MUANA

Assunto: Poder Executivo - Governo - Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Advogado/Contador: Sr(a). Jose Airton Silva









### 08) Processo nº 067001.2022.1.000

Responsável: Sr(a). **Nicolau Eurípedes Beltrão Pamplona**Origem: Prefeitura Municipal / SANTA CRUZ DO ARARI
Assunto: Poder Executivo - Governo - Prestação de
Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Advogado/Contador: Sr(a). Camila Cristiny Magno Nunes

### 09) Processo nº 143001.2022.1.000

Responsável: Sr(a). **Wilton Miranda de Lima** Origem: Prefeitura Municipal / SAPUCAIA

Assunto: Poder Executivo - Governo - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

### 10) Processo nº 012001.2020.1.000

Responsável: Sr(a). Jadir Nogueira Rodrigues

Origem: Prefeitura Municipal / BAIAO

Assunto: Poder Executivo - Governo - Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro Lúcio Vale

Advogado/Contador: Sr(a). Eduardo dos Santos Souza

(Contador)

## 11) Processo nº 009002.2022.2.000

Responsável: Sr(a). Antônio Ernandes Brito do Rosário

Origem: Câmara Municipal / AUGUSTO CORREA

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Advogado/Contador: Sr(a). Rui Guilherme Rodrigues Lima

### 12) Processo nº 075002.2022.2.000

Responsável: Sr(a). PAULO ALBINO MOREIRA

Origem: Câmara Municipal / SAO DOMINGOS DO CAPIM Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

### 13) Processo nº 051002.2022.2.000

Responsável: Sr(a). Jalison Barros de Aquino

Origem: Câmara Municipal / OBIDOS

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Advogado/Contador: Sr(a). Lyvia Juliana de Almeida Melo

Contadora

### 14) Processo nº 136002.2022.2.000

Responsável: Sr(a). **Antônio Luiz Moreira dos Santos** Origem: Câmara Municipal / FLORESTA DO ARAGUAIA Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

### 15) Processo nº 016002.2022.2.000

Responsável: Sr(a). Silvia de Nazaré Lima Assad

Origem: Câmara Municipal / BONITO

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Lúcio Vale

Advogado/Contador: Sr(a). Bethania Ferreira Ramos

### 16) Processo nº 138002.2017.2.000

Responsável: Sr(a). Marcos de Meireles Nogueira

Origem: Câmara Municipal / NOVA IPIXUNA

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2017

Relator: Conselheiro Lúcio Vale

Advogado/Contador: Sr(a). Jorge Luis de Oliveira

(Contador)

## 17) Processo nº 014462.2022.2.000

Responsável: Sr(a). **Wany Marcele Costa Goes Dias** (01/01 a 13/01/22), Sr(a). **Alickson Sergio Lopes de Souza** (14/01 a 25/12/22) e Sr(a). **Romulo Lima Dias** (26/12 a 31/12/22)

Origem: Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira Belém -

**FUNBOSQUE / BELEM** 

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Advogado/Contador: Sr(a). Rita de Cassia Mesquita das

Merces

## 18) Processo nº 133008.2022.2.000

Responsável: Sr(a). Lurdinha Moreira Martins (01/01)

Sr(a). Vitória Vale Pereira (30/06 a 31/12)









Origem: Fundo Municipal de Assistência Social /

CACHOEIRA DO PIRIA

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

19) Processo nº 026217.2022.2.000

Responsável: Sr(a). Maria Lucimar Barata

Origem: FUNDEB / COLARES

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

20) Processo nº 114441.2022.2.000

Responsável: Sr(a). Ivana Silva Guedes (01/01 a 16/01) e

Sr(a). João Vitor Aquino Ramos (17/01 a 31/12)

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social /

GOIANESIA DO PARA

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

21) Processo nº 123202.2022.2.000

Responsável: Sr(a). Antonia Veranilde da Cunha

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / SANTA

LUZIA DO PARA

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão - SPE

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

22) Processo nº 014010.2022.2.000

Responsável: Sr(a). **Apolônio Parente Brasileiro** - 01/01/2022 até 01/09/2022 e 03/10/2022 a 31/12/2022 e Sr(a). **Carlos Alberto Pereira Marques** - 02/09/2022 até

02/10/2022

Origem: SECRETARIA DE ECONOMIA - SECON/BELÉM /

BELEM

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

23) Processo nº 098424.2021.2.000

Responsável: Sr(a). **Musa Nabih Musa Othman** - 01/01/2021 até 20/10/2021 e Sr(a). **Elson Cardoso de** 

Jesus - 21/10/2021 até 31/12/2021

Origem: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -

SAAE DE PARAUAPEBAS / PARAUAPEBAS

Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades

Gestoras - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2021

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

24) Processo nº 1.003002.2017.2.0006

Responsável: Sr(a). Nilton Paes Cardoso Origem: Câmara Municipal / AFUA

Assunto: Pedidos de Revisão de Julgamento

Exercício: 2017

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará, em 31/01/2024.

HILDA MARIA ZAHLUTH CENTENO NORMANDO

Subsecretária-Geral

Protocolo: 45759

# DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ESPECIAL

## **PAUTA DE JULGAMENTO**

## **CONS. DANIEL LAVAREDA**

O Secretário-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na Sessão Plenária Ordinária da Câmara Especial, a ser realizada no dia 07/02/2024, às 9h, em sua sede, os seguintes processos:

# 01) Processo nº 202181747-00

Interessado(a): Sr(a). **Andersson Guimarães Pinto** – Presidente nos exercícios de 2020 a 2022; Sr(a). **Guto as Silva Touta** – Presidente no exercício de 2023 e Sr(a).

Joselino Padilha – Prefeito no exercício de 2023

Origem: Câmara Municipal / Ruropolis

Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI -Resolução n. 01/2020 de 14/10/2020 que fixa os

subsídios dos agentes políticos municipais

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha









### 02) Processo nº 202100241-00

Interessado(a): Sr(a). Arnaldo Sales Cambuhy

Origem: Instituto de Previdência Social Servidores

Públicos do Município - ALTAPREV / Altamira

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - REVISÃO DE APOSENTADORIA - Portaria 58 de 22/12/2020 (revisão da Portaria n. 036 de 1/8/2015)

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

### 03) Processo nº 202030018-00

Interessado(a): Sr(a). Pedrina Silva Cosme

Origem: Instituto de Assistência e Previdência dos

Servidores - ALTAPREV / Altamira

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Resolução n. 01 de

17/1/2019 Exercício: 2019

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

### 04) Processo nº 1.002001.2022.2.0040

Interessado(a): Sr(a). **Pedro Paulo Gouvea Moraes** - Prefeito

Origem: Prefeitura Municipal / ACARA

Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Ato de Fixação - Lei Municipal nº 01/2021 - Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a

legislatura 2021/2024 Exercício: 2021

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

### 05) Processo nº 201930911-00

Responsável: Sr(a). **Cleonice Mendes da Silva** – Presidente

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte

Alegre – IPMMA / Monte Alegre

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 001/2024 - DOTCM DIA 29/01/2024 - Portaria nº 015/2019, de 27/02/2019 - Aposentadoria do Sr. Francisco das Chagas

Rodrigues Lima Exercício: 2019

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

# 06) Processo nº 202130035-00

Interessado(a): Sr(a). Ademir Coelho Rocha

Origem: Instituto de Previdência do Município de

Castanhal – IPMC / Castanhal

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - PENSÃO - Portaria no BP 099, de 07/12/2020

Exercício: 2020

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

### 07) Processo nº 201931874-00

Responsável: Sr(a). **Wellington Golçalves da Silva**Origem: Instituto de Previdência / Redencao do Para
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas
Singularmente - Decisão Monocrática n. 1/2024 Pensão
de Antonia Macedo de Carvalho - Portaria n 033/19

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

## 08) Processo nº 202031055-00

Interessado(a): Sr(a). **Rodilene Torres de Sousa** 

Origem: Instituto de Previdência / Paragominas

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria - Portaria n. 015/2020 de

1/4/2020 Exercício: 2020

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

## 09) Processo nº 202030424-00

Interessado(a): Sr(a). Catarina Barros dos Santos

Origem: IPM / Castanhal

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Portaria nº 111/2019 de 04/12/19 - Aposentadoria da Sra. Catarina Barros dos Santos.

Exercício: 2020

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

# 10) Processo nº 201931797-00

Responsável: Sr(a). **Priscilla Lobato Santos** – Presidente Origem: Instituto de Previdência Social do Município de

Marabá – IPASEMAR / Maraba

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 002/2024 - DOTCM DIA 29/01/2024 - Portaria no 603/2019 de 12/06/2019 - Aposentadoria da Sra. Maria José Paula Furtado Lima

Exercício: 2019

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

# 11) Processo nº 1.067002.2022.2.0002

Interessado(a): Sr(a). Edilene do Socorro Mendes da Cruz

- Presidente

Origem: Câmara do Município / SANTA CRUZ DO ARARI









Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Resolução nº 02/2022, de 04.07.2022, que fixou a recomposição do valor dos subsídios dos Vereadores e do

Vereador Presidente Exercício: 2022

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

## 12) Processo nº 1.042424.2023.2.0081

Interessado(a): Sr(a). Manoel Francisco Vaz

Origem: IPASEMAR / MARABA

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Apostila Retificatória a Portaria nº 061/2009 de 23/11/09 - Revisão de Aposentadoria do Sr. Manoel Francisco Vaz.

Exercício: 2023

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

### 13) Processo nº 1.042397.2017.2.0100

Interessado(a): Sr(a). Marivalda Carvalho dos Santos

Origem: IPASEMAR / MARABA

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Portaria nº 023/2021 de 09/02/22 - Reversão de Aposentadoria da Sra. Marivalda Carvalho dos Santos.

Exercício: 2017

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

### 14) Processo nº 202130031-00

Responsável: Sr(a). Fátima Conceição Ramalho Takano -

Presidente

Origem: Instituto de Previdência do Município de

Castanhal – IPMC / Castanhal

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA № 005/2024 - DOTCM DIA 29/01/2024 - Portaria no BP 093/2020 de

13/11/2020 - Pensão à Sra.Luciele Silva do Amaral

Exercício: 2020

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

## 15) Processo nº 202130155-00

Interessado(a): Sr(a). Antonio Dias Lago

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV, / Altamira Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Resolução no 02/2020 de

03.02.2020 Exercício: 2020

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

### 16) Processo nº 201930972-00

Interessado(a): Sr(a). Sebastião Eredias de Santana

Origem: Instituto de Previdência do Município /

**Paragominas** 

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria- Portaria n.o 055/2019 de

08.07.2019. Exercício: 2019

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

### 17) Processo nº 1.135001.2021.2.0003

Interessado(a): Sr(a). **José Vieira de Castro** – (Prefeito no exercício de 2020) e Sr(a). **Givanildo Picanço Marinho** –

(Prefeito no exercício de 2023)
Origem: Prefeitura Municipal / CURUA

Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Lei Municipal n. 367/2020 que fixa subsídio do Prefeito, Vice

Prefeito e Secretarios para legislatura 2021 a 2024

Exercício: 2020

Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha

## 18) Processo nº 202130118-00

Interessado(a): Sr(a). Elania Nascimento do Rosario

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município / Altamira

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - Aposentadoria- Resolução nº 39/2020 -

ALTAPREV Exercício: 2020

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

## 19) Processo nº 202030684-00

Responsável: Sr(a). **Fátima Conceição Ramalho Takano** – Presidente

Presidente

Origem: Instituto de Previdência do Município de

Castanhal – IPMC / Castanhal

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 003/2024 - DOTCM DIA 29/01/2024 - Portaria no 27/2020, de 12/02/2020 - Aposentadoria do Sr. Roberto Sérgio da

Silva Lameira Exercício: 2020

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

### 20) Processo nº 202100404-00

Interessado(a): Sr(a). João Paulo Cunha Nunes - Prefeito

Origem: Prefeitura Municipal / Cameta

Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Ato de Fixação - Lei Municipal nº 360/2020 - Subsídio do









Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024

Exercício: 2020

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa

### 21) Processo nº 202030776-00

Interessado(a): Sr(a). Maria de Nazaré Moraes Costa

Origem: Instituto de Previdência do Município de

Castanhal – IPMC / Castanhal

Assunto: Aposentadorias e Pensões - Concessão e Revisão - APOSENTADORIA - Portaria nº BP 042/2020 de

05/03/2020 Exercício: 2020

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

### 22) Processo nº 201932920-00

Responsável: Sr(a). Priscilla Lobato Santos

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do

Município / Maraba

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Decisão Monocrática nº 01/2024, publicada no DOE TCM em 30.01.2024- Aposentadoria - Portaria nº 1022/2019-IPASEMAR, de 15/10/2019.

Exercício: 2019

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

### 23) Processo nº 200915447-00

Interessado(a): Sr(a). Simone Farias Houat Carvalho e

Outros

Origem: Prefeitura Municipal / Santa Izabel do Para Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI -NOMEAÇÃO de Simone Farias Houat Carvalho e Outros

Exercício: 2009

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

## 24) Processo nº 202100547-00

Interessado(a): Sr(a). Edson Romildo Freitas

Origem: Câmara Municipal / Peixe-Boi

Assunto: Atos e Medidas Previstos no Art. 14, XI, RI - Resolução nº 002/2020 de 09/10/2020 que fixa os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal

de Peixe-Boi para a legislatura 2021/2024.

Exercício: 2021

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

## 25) Processo nº 202030287-00

Responsável: Sr(a). Fátima Conceição Ramalho Takano -

Presidente

Origem: Instituto de Previdência do Município de

Castanhal – IPMC / Castanhal

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - DECISÃO MONOCRÁTICA № 004/2024 - DOTCM DIA 29/01/2024 - Portaria no BP 005/2020 de 07/01/2020 - Aposentadoria da Sra.Edna de Barros Paiva

Exercício: 2020

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31/01/2024.

## HILDA MARIA ZAHLUTH CENTENO NORMANDO

Subsecretária-Geral

Protocolo: 45747

# DO GABINETE DE CONSELHEIRO SUBSTITUTO

## **TORNAR SEM EFEITO**

## CONS. SUBST. MÁRCIA COSTA

\* DESPACHO EM PROCESSO/TORNAR SEM EFEITO

Processo nº 201930135-00 NATUREZA: APOSENTADORIA

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ

**MUNICÍPIO**: MARABÁ

**Tornar sem efeito** a publicação da DECISÃO DEMOCRÁTICA Nº 067/2023/CONS. SUBST. MÁRCIA COSTA, publicada na Edição nº 1603, do Diário Oficial Eletrônico do TCMPA, páginas 17, do dia 29 de novembro de 2023.

Para julgamento ordinário. Belém 01 de fevereiro de 2023.

### MÁRCIA COSTA

## Conselheira Substituta/TCM/PA

\* Republicada na íntegra, por conter erro no número do processo, em que saiu 201931935-00 corrigido para 201930135-00. Edição nº 1.642, em 31/01/2024, p. 18, coluna 2.

Protocolo: 45755

## **DESPACHO EM PROCESSO/TORNAR SEM EFEITO**

Processo nº 202132062-00
NATUREZA: APOSENTADORIA

**ORIGEM**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

ANANINDEUA











### **MUNICÍPIO:** ANANINDEUA

**Tornar sem efeito** a publicação da DECISÃO DEMOCRÁTICA Nº 068/2023/GAB. CONS. SUBST. MÁRCIA COSTA, publicada na Edição nº 1606, do Diário Oficial Eletrônico do TCMPA, páginas 16 e 17, do dia 04 de dezembro de 2023.

Para julgamento ordinário. Belém 01 de fevereiro de 2023.

### MÁRCIA COSTA

Conselheira Substituta/TCM/PA

Protocolo: 45756

### **DESPACHO EM PROCESSO/TORNAR SEM EFEITO**

Processo nº 201932100-00 NATUREZA: APOSENTADORIA

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

**ANANINDEUA** 

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

**Tornar sem efeito** a publicação da DECISÃO DEMOCRÁTICA Nº 041/2023/GAB. CONS. SUBST. MÁRCIA COSTA, publicada na Edição nº 1554, do Diário Oficial Eletrônico do TCMPA, páginas 23 e 24, do dia 13 de setembro de 2023.

Para julgamento ordinário. Belém 01 de fevereiro de 2023.

### **MÁRCIA COSTA**

Conselheira Substituta/TCM/PA

Protocolo: 45757

# CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO – CCE

# **NOTIFICAÇÃO**

# **4ª CONTROLADORIA**

# NOTIFICAÇÃO

Nº 022/2024/4º Controladoria/TCM-PA

(Processo nº 1.109001.2024.2.0001)

Publicação: 01/02/2024

O Exmo. Conselheiro Antonio José Guimarães, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 109/2016 – Lei Orgânica do TCM, NOTIFICA o(a) Senhor(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, Prefeita de AURORA DO PARÁ, no exercício de 2024, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da única publicação realizada no Diário Eletrônico deste TCM/PA, para que proceda a correção do edital e publique pelos mesmos meios da publicação

original (imprensa oficial), excluindo as seguintes cláusulas restritivas inseridas nos itens 8.3.8 e 8.4.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024/PMAP:

8.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

8.3.8. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho conforme artigo 5º, parágrafo único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida pelos cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

Recomendamos que referidas cláusulas não conste em futuros editais, para objetos idênticos ou similares, a fim de evitar quaisquer conflitos quanto à competitividade e legalidade do certame (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

O não atendimento desta Notificação sujeita o Ordenador de Despesas à multa, conforme dispõe o art. 698, II, "b" (ato nº 23/2020) do Regimento Interno deste TCM.

A presente Notificação deve ser respondida por e-mail através do Protocolo Geral (protocolo@tcm.pa.gov.br) deste Tribunal e em resposta à Notificação nº 022/2024 - 4ª Controladoria/TCM (Inf. nº 045/2024 - 4ª Controladoria/TCM).

Belém, 31 de janeiro de 2024

## **ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES**

Conselheiro/Relator/4ª Controladoria/TCMPA.

Protocolo: 45744

# **DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA**

# **CONTRATO**

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

PORTARIA № 1114/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - PUBLICADA DOE/TCM

Nº 1610 DE 11/12/2023

Onde se lê: CONTRATO № 026/2023 - TCMPA Leia-se: CONTRATO № 026/2021 - TCMPA

Protocolo: 45742









## **TORNAR SEM EFEITO**

# **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**

## PORTARIA Nº 0051/2024 DE 23/01/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 04/2024/GAB/CJCA de 22 de janeiro de 2024;

**RESOLVE**: Tornar sem efeito a Portaria nº 0007/2024 - TCM, de 10/01/2024, publicada no DOE/TCMPA nº 1636, de 23.01.2024 que concedeu férias ao Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAUJO**, referentes ao exercício 2019/2020

## ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

Protocolo: 45748

# **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

# DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIA Nº 0066/2024, DE 26/01/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no e-mail enviado à Diretoria de Gestão de Pessoas no dia 26/01/2024; **RESOLVE: Evonerar** a pedido, pos termos do art. 59 da

**RESOLVE: Exonerar**, a pedido, nos termos do art. 59, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor **SILVIO DE ALBUQUERQUE SANTOS FILHO**, matrícula nº 500001037, - TCM.CPE.101-1.A/1, do cargo efetivo de AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - TCM. CPE.101-1.A/1, a partir desta

### ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/ Presidente

Protocolo: 45750

## **DESIGNAR SERVIDOR**

# **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**

PORTARIA № 0057/2024 DE 25/01/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar n.º 109, de 27/12/2016, combinado com os incisos V e XI, do art. 82, do Regimento Interno deste Tribunal (Ato 23);

**CONSIDERANDO** o Ofício Interno nº 013/2024-DAD/TCM-PA, de 25/01/2024;

RESOLVE: Substituir os servidores ANDREA TAPAJÓS SIMIONI, matrícula nº500000901 e BERNARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 500000638, pelos servidores REJANE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº500000610 e LORENA DE LOURDES AGUIAR SMITH, matrícula nº500001095, respectivamente, na Portaria nº 0744/2022, de 07/07/2022, publicada no DOE nº1286 de 13/07/2022, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal no Contrato nº 038/2022/TCM/PA, firmado por este Tribunal com a FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP.

### ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro/Presidente

## PORTARIA Nº 0069/2024 DE 26/01/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

RESOLVE: Substituir a servidora RENATA CHAVES PINHEIRO, matrícula nº500000345, pelo servidor HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO, matrícula nº500000486, DIRETOR ADJUNTO - TCM.CPC.201-2. na Portaria nº0038/2024, de 16/01/2024, publicada no DOE nº1639 de 26/01/2024, para atuar como fiscal no Contrato nº 052/2023/TCMPA, firmado por este Tribunal e a SABEMI SEGURADORA S.A.

### ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro/Presidente

Protocolo: 45751

## **PORTARIA**

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**

PORTARIA № 0048/2024, DE 19/01/2024 Nome: ANA CRISTINA SANTOS SODRÉ

Assunto: Autorizar a gozar 48 (quarenta e oito) dias de licença-prêmio, referentes à parte do triênio 1998/2001.

Período: 15/01 a 02/03/2024

### **ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO**

Diretor de Gestão de Pessoas









## PORTARIA № 0049/2024, DE 22/01/2024

Nome: MARIA CRISTINA PINHEIRO RODRIGUES Assunto: Conceder o Abono de Permanência.

## ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

# PORTARIA № 0053/2024, DE 23/01/2024.

Nome: ANA CAROLINA NELO PEREIRA

Assunto: Interromper no dia 18 de janeiro de 2024, as férias concedidas através da Portaria nº 1091/2023, de 22/11/2023, referentes ao P.A de 2023/2023, ficando o saldo para gozo oportuno.

### ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

## PORTARIA Nº 0055/2024 DE 24/01/2024

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato 23);

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno nº 02/2024/ASCOM/TCMPA, de 22/01/2024;

### **RESOLVE:**

- 1. Instituir a comissão encarregada para conduzir os estudos e operacionalização do projeto de reformulação e atualização do portal institucional do TCMPA, seguindo as diretrizes legais deste Tribunal no que tange atendimento às normas legais vigentes, de transparência e comunicação;
- 2. Estruturar a comissão em dois grupos distintos: Grupo Operacional e Grupo de Validação;
- 3. Designar os servidores abaixo, para comporem o Grupo Operacional;

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	SETOR
LUIS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	500000771	DIRETOR ADJUNTO	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
KATIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA	67904600	ASSESSOR TÉCNICO	NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA
VINICIUS AGUIAR DA COSTA	500000993	ASSESSOR TÉCNICO	GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO

4. Designar os servidores abaixo, para comporem o Grupo de Validação;

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	SETOR	
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	500000633	DIRETOR	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
BERNARDO DE OLIVEIRA ARAUJO	500000638	COORDENADOR DE NÚCLEO ESPECIALIZADO	NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA	
JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	500000853	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
KARINA VASCONCELOS RODRIGUES NOVELINO	500000646	F.G. CHEFE DE DIVISÃO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	

# ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

PORTARIA № 0056/2024, DE 25/01/2024 Nome: JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA

Assunto: Conceder férias regulamentares, referentes ao P.A de 2022/2023.

Período: 15 a 25/02/2024

## ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente









## PORTARIA Nº 0059/2024 DE 25/01/2024

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

RESOLVE: Convocar, no período de 18 de janeiro a 5 de fevereiro de 2024 o Conselheiro Substituto **JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA**, para substituir o Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, durante as suas férias

### ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

## PORTARIA Nº 0062/2024 DE 25/01/2024

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar n.º 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato 23);

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício Interno nº 01/2024-NPT/TCMPA, de 25/01/2024;

### **RESOLVE:**

- 1. Instituir a comissão encarregada para conduzir os estudos essenciais à implementação, neste tribunal do Programa de Quantificação de Benefícios provenientes dos Tribunais de Contas, seguindo as diretrizes do Manual da Quantificação de Benefícios da ATRICON;
- 2. Estruturar a comissão em dois grupos distintos: Grupo Operacional e Grupo de Validação;
- 3. Designar os servidores abaixo, para comporem o Grupo Operacional;

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	SETOR			
LUIS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	500000771	DIRETOR ADJUNTO	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
SILVIO VIEIRA NERY	500001031	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA-GERAL			
ERCILIO MARINHO TAVARES FILHO	500000765	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO DO CONTROLE EXTERNO			
YASMIM BARLETTA BALEIXE	500001061	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL			
FERNANDA PRADO DE MOURA	500001077	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	1ª CONTROLADORIA			
VALDEMAR DE JESUS FILHO	500000292	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	3ª CONTROLADORIA			
JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA	500000287	TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO	4ª CONTROLADORIA			
DANILO JORDY DE ALMEIDA FIGUEIREDO	500001054	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	7ª CONTROLADORIA			

4. Designar os servidores abaixo, para comporem o Grupo de Validação;

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	SETOR	
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	500000633	DIRETOR	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
BERNARDO DE OLIVEIRA ARAUJO	500000638	COORDENADOR DE NÚCLEO ESPECIALIZADO	NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA	
JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA	500000690	SECRETÁRIO GERAL	SECRETARIA-GERAL	
FELIPE FERNANDES DE SOUZA	500000612	DIRETOR	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	
MARIA FABIANE DAS CHAGAS BRITO	500000629	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	
KARINA VASCONCELOS RODRIGUES NOVELINO	500000646	F.G. CHEFE DE DIVISÃO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
MARCIA MELO DA SILVA	500000810	F.G. CHEFE DE DIVISÃO	NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL	









NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	SETOR
ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA	500000283	CONTROLADOR DE CONTROLE EXTERNO	4ª CONTROLADORIA

### ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

Protocolo: 45754

# DIÁRIA

# **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**

## PORTARIA Nº 0052/2024 DE 23/01/2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 0721/2019, de 30/05/2019, conforme o disposto no artigo 82, inciso V c/c o seu parágrafo primeiro, do Regimento Interno (Ato nº 23) deste TCMPA, à conveniência dos serviços;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 0164/2023 e c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº PA202415255, de 22/01/2024;

### **RESOLVE:**

1. Autorizar os servidores abaixo, para participarem em "Reunião do Fórum - FOPESMMA", que será realizada no município de Bragança/PA, concedendo-lhes diárias;

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	DIÁRIAS
IRACEMA DE LOURDES TEIXEIRA VIEIRA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	500000778	25 4 26 /04 /2024	4 - 1/ /
IRANILDO FERREIRA PEREIRA	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	500000789	25 A 26/01/2024	1 e ½ (uma e meia)

2. Designar o servidor abaixo, para conduzir durante a fiscalização os servidores acima, concedendo-lhe diárias;

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	DIÁRIAS
CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	69064300	25 A 26/01/2024	1 e ½ (uma e meia)

3. Ao final do referido evento, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

### **ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO**

Diretor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 0054/2024 DE 24/01/2024

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0164/2023 e c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº PA202415248 de 18/01/2024;

**RESOLVE**: Autorizar o Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEAO COLARES**, para participar de Reunião do "Projeto de melhoria na Educação dos Municípios", a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 26 de janeiro de 2024, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias e passagens aéreas.

## ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro/Presidente









### PORTARIA Nº 0058/2024 DE 25/01/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo PA202415276, de 25/01/2024;

#### RESOLVE:

1. Autorizar a concessão de diária a colaboradora eventual abaixo, para participar da Conferência Nacional da Educação (CONAE 2024), e reuniões no MEC e no FNDE, relativas às ações em desenvolvimento no GAEPE Marajó, a realizarse na cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe diária.

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE DIÁRIAS	
ALESSANDRA PASSOS GOTTI	30/01/2024	01 (uma) diária.	

2. Ao final do referido evento, a colaboradora eventual deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Diretoria de Orçamento e Finanças/DIORF, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

## ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro/Presidente

### PORTARIA Nº 0060/2024 DE 25/01/2024

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0164/2023 e c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº PA202415262 de 23/01/2024;

**RESOLVE**: Autorizar o Conselheiro **SEBASTIÃO CEZAR LEAO COLARES**, para participar da Conferência Nacional da Educação - CONAE 2024, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 31 de janeiro de 2024, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias e passagens aéreas.

### ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro/Presidente

# PORTARIA № 0061/2024 DE 25/01/2024

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 0164/2023 e c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo PA202415262, de 23/01/2024;

### **RESOLVE:**

1. Autorizar o servidor abaixo, para participar da Conferência Nacional da Educação (CONAE 2024), e reuniões no MEC e no FNDE, relativas às ações em desenvolvimento no GAEPE Marajó, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe diárias e passagens aéreas.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	500000942	BRASÍLIA/DF	28 A 31/01/2024	3 e ½ (três e meia)

2. Ao final do referido evento, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

## **ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO**

Diretor de Gestão de Pessoas









Protocolo: 45753

## PORTARIA Nº 0063/2024 DE 25/01/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 0164/2023 e c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994; CONSIDERANDO a solicitação contida no processo PA202415263, de 23/01/2024;

### **RESOLVE:**

1. Autorizar os servidores abaixo, para participarem da Conferência Nacional da Educação (CONAE 2024), e reuniões no MEC e no FNDE, relativas às ações em desenvolvimento no GAEPE Marajó, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe diárias e passagens aéreas.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	DIÁRIAS
NAIARA VIDEIRA DOS SANTOS	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	500001067	29 A 21/01/2024	3 e ½ (três e meia)
EVERALDO LINO ALVES	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	500000781	28 A 31/01/2024	3 e /2 (tres e meia)

2. Ao final do referido evento, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

### **ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO**

Diretor de Gestão de Pessoas





TEMPA

JUSLEgis TCMPA









